



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER Nº 01/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4º TRIMESTRE DE 2022

A análise das contas do quarto trimestre do exercício 2022 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento, representadas pelo Plano Plurianual de Ação do Comitê aprovado na 598ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/SC, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Federal nº 8.666/1993. Também foi realizada verificação a partir dos demonstrativos contábeis e parecer da Controladoria Geral do Coren/SC, de fls. 154/248, do PAD 042/2022, devidamente publicados no Portal Transparência do Coren/SC, além da atuação dos membros do Comitê em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição. Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis; b) a constatação, com base na verificação dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas previstas no Regimento Interno do Comitê, apontam a “regularidade” das contas do 4º trimestre do ano de 2022.

Lais
Concellos
Lais Concellos

Assinado de forma digital por Lais Concellos
Dados: 2023.02.28 12:03:15 -03'00'

enadora do Comitê

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAIANE BITTENCOURT DA ROSA
Data: 28/02/2023 14:51:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Daiane Bittencourt da Rosa
Membro do Comitê

LILIAN DE FARIAS BENEDET
Assinado de forma digital por LILIAN DE FARIAS BENEDET
Dados: 2023.02.28 14:34:06 -03'00'

Lilian de Farias Benedet
Membro do Comitê

Gabriela Streck da Silva
Membro do Comitê